



IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 008/2024 de 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **PENSÃO POR MORTE** a **CLAUBER BRAGA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso II do §7º do art. 40 da CF/88 combinados com os Artigos 7º, I, 9º, V, “b” – item 6, Art. 28, II, 30, II da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, ao Sr. **CLAUBER BRAGA DE OLIVEIRA**, na qualidade de viúvo, portador da cédula de Identidade RG nº 542089203 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 529.076.275-20, nascido em 03/04/1970 (53 anos), em razão do falecimento da ex segurada Sr.^a **ELZA MARIA PEREIRA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 07.992.109-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 571.712.545-34, cargo Auxiliar Sanitário, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos fixados com base no valor da última remuneração do cargo efetivo recebidos na data do óbito, correspondente a **R\$2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar da data do óbito em 26/03/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira

Diretor do IMUPRE